LEI Nº 8014 DE 10 DE MAIO DE 2011.

DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde Sebastião de Oliveira Corrêa o Posto de Saúde localizado no Bairro São João.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em Substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 010/2011 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)